



PORTARIA Nº 551, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA POLÍTICA VOLTADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de estratégias e ações efetivas voltadas ao atendimento das crianças e adolescentes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e a importância da atuação conjunta de diferentes setores da administração pública e da sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersectorial para atuar na política de atenção às crianças e adolescentes no Município de Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho os seguintes representantes:

CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE – Secretaria Municipal de Assistência Social;

LUCIANA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARCELO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

VANESSA MACHADO BOONE – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

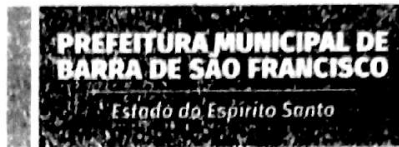
FABIANE SOARES GERVÁSIO – Abrigo Institucional Joias de Cristo;

SALES JÚNIOR GOVEIA VITAL – Secretaria Municipal de Saúde;

AMÁLIA MARIA LACERDA BARBOSA – Secretaria Municipal de Educação;

LAYSLA DE OLIVEIRA FERREIRA – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

LISLENE DA SILVA CORRÊA – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;



Fis.
Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

MAURÍCIO VIEIRA DOS SANTOS MARINS – Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e de Políticas para as Mulheres;
ALÉXIS ZANOTELLI SENGATTO FILHO – Delegacia de Polícia Civil;
EILEITON PEREIRA RIBEIRO – Batalhão da Polícia Militar
EDERSON PEREIRA – Conselho Tutelar;
ANA PAULA MARQUES DA SILVA – Conselho Tutelar;
ANA CLARA FREGONASSI BORTOLOTTI – Ministério Público;
KEYLIANA CARLA BARBOSA CASSIANO MATEUS – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
ELIZABETH COSTA BROTAS – Pastora da Criança Paróquia São Francisco de Assis;
ANDRÉ JÚNIOR DE FREITAS – Associação de Ministros Evangélicos – AME;
SIMON LUCAS ALVES RODRIGUES – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem como finalidade coordenar ações intersetoriais, promover articulações e propor medidas que visem garantir os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco/ES, 07 de novembro de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal